



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.295/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 00815.000172/2025-65, resolve:

Art. 1º RESTABELECER a partir de **20/08/2025**, o pagamento da pensão à Senhora **Edna da Cunha Pereira Freitas**, na qualidade de filha do ex-servidor João de Freitas Pereira, em razão do Parecer de Força Executória nº 00515/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, de 21/08/2025.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.278/GR/IFAM, de 10/09/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 5609/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Agosto de 2025

Port.\_n\_1295.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 26/08/2025 13:00 )*

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **5609**, ano: **2025**, tipo: **null**, data de Assinatura: **25/08/2025** e o código de  
verificação: **1bbd82338a**